



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria 136/2023, qual dispõe sobre as atribuições dos servidores desta Casa de Leis quanto ao uso do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições descritas nesta Portaria nº136/2023, que dispõe sobre as atribuições dos servidores desta Casa de Leis quanto ao uso do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica revogada na íntegra as atribuições descritas na Portaria nº 136/2023.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 136 de 29 de março de 2023.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Primavera do Leste, 25 de abril de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal